

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2007

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, através da Secretaria Municipal de Administração e nos termos da legislação vigente torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para provimento cargos: Assistente Social, Auxiliar de Professor, Bibliotecário, Braçal de Conservação, Coveiro, Enfermeiro, Jardineiro, Médico Anestesiologista, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Dermatologista, Médico Endoscopista, Médico Obstetra Plantonista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra, Técnico Agropecuário e Vigia.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Os cargos, número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.
- 1.2. As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
- 1.4. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando, sendo criadas novas vagas ou em eventuais contratos temporários.
- 1.5. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 4 deste Edital.
- 1.6. As provas serão realizadas na cidade de Ibiúna.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
 - 2.1.1. As inscrições serão recebidas no período de **07 a 20 de Dezembro de 2007, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min**, no Paço Municipal sito na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna / SP, ou ainda pela internet nas formas estabelecidas no item 2.5 deste Edital.
- 2.2. São condições para inscrição/contratação:
 - 2.2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
 - 2.2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.2.3. Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
 - 2.2.4. Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - 2.2.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2.6. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e o Anexo I do presente Edital.

- 2.3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da contratação.
- 2.3.1. A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:
- 2.4.1. Efetuar Depósito no valor estabelecido no Anexo I deste Edital no **Banco HSBC - agência 0177, conta corrente 00009-30**.
- 2.4.1.1. Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.5 (pagamento através de boleto bancário).
- 2.4.1.2. O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.
- 2.4.2. Comparecer ao local das inscrições definido no item 2.1.1 munido do comprovante de depósito do valor de inscrição e com o original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
- 2.4.3. Conferir e assinar a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, especialmente estado civil, número de filhos menores de 18 anos ou incapazes e a data de nascimento (dados considerados como critério de desempate) e receber o protocolo de confirmação da inscrição.
- 2.4.4. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
- 2.4.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 2.4.6. Não haverá devolução do valor de inscrição, em hipótese alguma.
- 2.4.7. Não haverá isenção do valor de inscrição, em hipótese alguma.
- 2.5. As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet no link CONCURSO do endereço eletrônico (site) www.ibiuna.sp.gov.br do dia 07 a 20 de Dezembro de 2007.**
- 2.5.1. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição, acrescido de R\$ 3,00 (três reais) referente à tarifa bancária.
- 2.5.2. **Para o pagamento do valor de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso**, pagável em qualquer agência do sistema bancário.
- 2.5.3. A inscrição será confirmada no **link CONCURSO do site www.ibiuna.sp.gov.br**, somente após comunicação pelo banco do pagamento do valor correspondente.
- 2.5.3.1. O candidato cuja inscrição não for confirmada, caso a tenha realizado pela internet, e pago de acordo com as instruções, deverá entrar em contato com a organizadora do concurso através de e-mail ou telefone constante no **link CONCURSO do site www.ibiuna.sp.gov.br**.
- 2.5.4. A Comissão do Concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 2.5.5. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

- 2.5.6. A Comissão do Concurso divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas, os números das inscrições indeferidas.
- 2.6. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
- 2.7. O candidato e seu procurador respondem, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.8. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo utilizando uma Ficha de Inscrição para cada cargo pretendido, ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 3.1.1. Nos termos da Lei Complementar nº 15 de 28/05/1992, será assegurado o direito de inscrição na presente seleção às pessoas portadoras de deficiência, ficando-lhes reservado 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo, oferecidas no presente edital.
- 3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
- 3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4., dentro do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.2. Para efeito de comprovação da deficiência, em conformidade com a legislação vigente, o candidato deverá comparecer em data e horário posteriormente determinados, para submeter-se à avaliação médica e exames, efetuados pelo Serviço de Saúde Municipal de Ibiúna, que atestará a condição e grau da deficiência do candidato e sua compatibilidade com o exercício das funções.
- 3.2.1. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS, DAS PROVAS PRÁTICA E PROVAS DE TÍTULOS:

- 4.1. Provas Escritas Objetivas:
- 4.1.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do Anexo I: prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE) e/ou Conhecimentos Gerais (POCG) e/ou Conhecimentos de Saúde Pública (POSP) (para médicos).
 - 4.1.2. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos, específicos, gerais e de saúde pública é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.
 - 4.1.3. Para todos os cargos a prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
 - 4.1.3.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 4.2. Provas Prática.
- 4.3. A Prova Prática (PPr) será aplicada para os cargos de **Braçal de Conservação e Coveiro**, de acordo com o item 7 deste Edital.
- 4.4. A Prova de Títulos (PTi) será aplicada somente para o cargo de **Auxiliar de Professor**, de acordo com o item 8 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 5.2. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
- 5.3. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 5.3.1. Tenha obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos (POCE), se for o caso.
 - 5.3.2. Tenha obtido maior nota na prova prática (PPr), se for o caso.
 - 5.3.3. Tenha a maior idade.
 - 5.3.4. Tenha maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes.
 - 5.3.5. Sorteio, a ser realizado em audiência pública.
- 5.4. Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.
- 5.5. A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna" e no site da prefeitura – www.ibiuna.sp.gov.br.

6. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

- 6.1. A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, publicada no Jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna" e divulgada no site www.ibiuna.sp.gov.br no dia **08 de janeiro de 2008**, contendo informações quanto à data, horários e locais de realização das provas.
- 6.2. Haverá um plantão de atendimento para dirimir as dúvidas quanto à convocação no dia **10 de janeiro de 2007**, das **09h00min às**

12h00min e das 13h30min às 16h30min no Paço Municipal sito na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna / SP.

- 6.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 6.4. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 6.5. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares, pagers ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 6.6. Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização das provas.
- 6.7. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 6.8. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 6.9. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.
- 6.10. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.11. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6.12. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 6.13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
- 6.14. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 6.15. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido, principalmente a folha de respostas e o caderno de questões.
- 6.16. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.17. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 6.18. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.5, o candidato será eliminado do concurso.

7. DAS PROVAS PRÁTICAS:

- 7.1. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e a ela não caberá recurso.
- 7.2. A Prova Prática, para os cargos de **Braçal de Conservação e Coveiro** será aplicada em data, horário e local a ser divulgado em *Edital de Convocação para Prova Prática* a ser publicado no Jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna" e divulgado no site www.ibiuna.sp.gov.

- 7.3. Serão convocados para a prova prática os candidatos habilitados na prova escrita objetiva, conforme item 4.1.3 deste edital na proporção de **dez vezes** o número de vagas existentes, mais os empatados.
- 7.3.1. Serão considerados empatados os candidatos que obtiverem a mesma nota do candidato que atingiu a última posição na proporção de **dez vezes** o número de vagas existentes de cada cargo.
- 7.4. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades das funções exigidas pelo cargo.
- 7.5. O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.
- 7.5.1. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário da prova prática, seja qual for o motivo alegado.
- 7.6. A Prova Prática terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.
- 7.7. Os pontos obtidos na Prova Prática, somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva Escrita.
- 7.8. A classificação se dará após a somatória dos pontos da Prova Prática conforme item 5 deste edital.

8. DOS TÍTULOS:

- 8.1. Os candidatos para o cargo de **Auxiliar de Professor** habilitados na prova escrita objetiva, conforme item 4.1.3 deste edital, deverão apresentar à Comissão Municipal de Concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado das provas, cópias dos documentos, necessários a avaliação de títulos.
- 8.1.1. Para fins de Títulos, será considerado e pontuado a **declaração de tempo de trabalho como Auxiliar de Professor**.
- 8.1.1.1. **A cada dia trabalhado será considerado 0,001 ponto (um milésimo de ponto).**
- 8.1.1.2. A pontuação de Títulos poderá atingir o máximo de 2 (dois) pontos.
- 8.2. A documentação de comprovação para fins de títulos deverá ser entregue e protocola na Secretaria de Educação, no 1º Andar do Paço Municipal situado na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna / SP, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.
- 8.3. Os pontos obtidos através da comprovação de Título, conforme estabelecido no item 8.1 deste edital, somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva Escrita.
- 8.4. A classificação se dará após a somatória dos títulos, observando-se o item 5 deste edital.
- 8.5. Os candidatos que não possuírem ou não apresentarem a documentação requerida para fins de títulos, definida no item 8.1, permanecerão com mesma pontuação obtida na Prova Objetiva Escrita.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1. Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato junto ao Departamento de Pessoal da prefeitura, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone.
- 9.2. O prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias após a ocorrência do fato.
- 9.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 9.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 9.1 deste Edital.
- 9.5. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA NOMEAÇÃO:

- 10.1. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais, com avaliação estabelecida em lei específica.
- 10.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
- 10.3. Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pelo Serviço de Saúde Municipal de Ibiúna, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 10.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.
 - 10.4.1. Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso.
- 10.5. No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado.
 - 10.5.1. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que:
 - 10.5.1.1. Não foi punido anteriormente com pena de demissão ou;
 - 10.5.1.2. Não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão.
- 10.6. Na hipótese de ter sido demitido ou de estar respondendo processo administrativo, no qual lhe é imputada falta disciplinar passível de demissão, nos termos do item anterior, o candidato terá sua posse indeferida, salvo se entre o término definitivo do correspondente processo disciplinar e a data da posse tenha decorrido mais de cinco anos.
- 10.7. A não apresentação da declaração de que trata o item 10.5, ou da conseqüente certidão, culminará no indeferimento da posse.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. Caberá à banca examinadora a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões da prova, dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 11.3. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 11.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
- 11.7. O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.
- 11.8. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.**

Ibiúna, 29 de Novembro de 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - REQUISITOS

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	REQUISITOS / ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL (Horas / Semana)	SALÁRIO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO
Assistente Social	01	Ensino Superior e Registro no CRSS	40	1653,07	POCB + POCG + POCE
Auxiliar de Professor	10	Ensino Médio com Habilitação para o Magistério	40	605,66	POCB + POCG + POCE + PTi
Bibliotecário	01	Ensino Superior e Registro no CRB	40	1365,24	POCB + POCG + POCE
Braçal de Conservação	03	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	40	467,19	POCB + POCG + PPr
Coveiro	02	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	40	526,67	POCB + POCG + PPr
Enfermeiro	02	Ensino Superior e Registro no COREN	30	1425,91	POCB + POCG + POSP + POCE
Jardineiro	02	Ensino Fundamental Incompleto	40	467,19	POCB + POCG
Médico Anestesiista	01	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG + POSP + POCE
Médico Clínico Geral Plantonista	08	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG + POSP + POCE
Médico Dermatologista	01	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG + POSP + POCE
Médico Endoscopista	01	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG +

					POSP + POCE
Médico Obstetra Plantonista	05	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG + POSP + POCE
Médico Ortopedista	01	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG + POSP + POCE
Médico Otorrinolaringologista	01	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG + POSP + POCE
Médico Pediatra Plantonista	02	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG + POSP + POCE
Médico Psiquiatra	01	Ensino Superior e Registro no CRM	24	2681,24	POCB + POCG + POSP + POCE
Técnico Agropecuário	01	Ensino Técnico em Agropecuária	40	762,11	POCB + POCG + POCE
Vigia	05	Ensino Fundamental Incompleto	40	467,19	POCB + POCG

Legenda:

POCB - Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos / POCE - Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Específicos / POCG - Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Gerais / POSP - Prova Escrita Objetiva Conhecimentos de Saúde Pública / PTi – Prova de Títulos / PPr – Prova Prática.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

<p>ASSISTENTE SOCIAL - Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.</p>
<p>AUXILIAR DE PROFESSOR – Auxilia o desenvolvimento de atividades pedagógicas em Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental, proporcionalmente as dificuldades físicas, fisiológicas, sensoriais, motoras dos educandos. Mantém o ritmo da atividade educacional, atendendo com mais proximidade solicitações individuais paralelas ao desfecho das aulas, intervalos, circulação dos educandos. Executa serviços correlatos sempre que solicitado.</p>
<p>BIBLIOTECÁRIO – Recebe- livros, revistas, folhetos e outras publicações, registrá-las em fichas apropriadas, anotando nome do autor, editor, data de publicação, série, assunto, colaboradores, título do assunto e outros dados interessantes, bem como organizá-lo de forma adequada; estabelecer, mediante consulta aos demais órgãos de ensino e à própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do município; promover campanhas de obtenção gratuita de obras para a biblioteca; elaborar e executar programas de incentivo ao hábito de leitura; organizar e manter atualizados os registros e controles e consulentes; atender as solicitações dos leitores e demais interessados, desenvolvendo e indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas; providenciar a aquisição e manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos; elaborar relatório mensais, anuais e outros levantamentos dos serviços executados pela biblioteca; controlar a devolução dos livros, revista, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos; coordenar e supervisionar o trabalho de todos os servidores em atividade na biblioteca; executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.</p>
<p>BRAÇAL DE CONSERVAÇÃO - Realiza atividades manuais, utilizando ferramentas apropriadas, específicas ao setor o qual irá atuar, bem como outras funções correlatas. Ex: abrir, consertar e conservar estradas, pontes, valetas; escavar e fechar valas, fossas; executa recapeamentos e asfaltamentos das ruas, assim como preparação de piche; auxilia na revisão, limpeza, manutenção e desentupimento de esgotos; auxilia na limpeza do local de trabalho quando necessário.</p>
<p>COVEIRO - Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros; ajudar na execução de sepultamentos, carregando e</p>

colocando o caixão na sepultura; fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais, após as mesmas; zelar pela conservação de limpeza e conservando as plantas existentes na mesma; limpar e carregar os lixos existentes no cemitério; participar de reuniões e grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição; executar outras tarefas correlatas, determinadas por seu superior imediato.

ENFERMEIRO - Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento ao pacientes doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos; coordenar as atividades de vacinação; elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário; divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal de saúde, bem como colaborar na supervisão quando ao cumprimento deste; participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes; planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem; participar do planejamento e das atividades integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; desenvolver e/ou colaborar em pesquisa na área da saúde; proceder o registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.

JARDINEIRO - Fazer a plantio de sementes e mudas

<p>de diversas espécies vegetais; proceder o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; aparar grama, limpar e conservar os jardins; efetuar a poda das plantas; regar diariamente as plantas; aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; fazer reformas de canteiros; executar serviços de ornamentação em canteiros; participar de reuniões e grupos de trabalho; responsabiliza-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem colocados à sua disposição; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>MÉDICO ANESTESISTA - Ministra drogas para que o ato cirúrgico seja suportável e sem dor - retira a sensação da dor; monitora o estado geral do paciente, cuida do seu nível de consciência, pressão arterial, pulsação, respiração, sempre atento a qualquer alteração. Tarefas Principais: Responsável por manter as funções vitais do paciente e estar preparado para identificar e tratar qualquer alteração. Executa outras tarefas afins.</p>
<p>MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - Atender de forma emergencial e curativa à população dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do município. Executa demais atividades afins.</p>
<p>MÉDICO DERMATOLOGISTA - Atende de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de especialidades de saúde do município. Executa demais atividades afins.</p>
<p>MÉDICO ENDOSCOPISTA - Atende de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de especialidades de saúde do município. Executa demais atividades afins.</p>
<p>MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA - Atende de forma emergencial e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de especialidades de saúde do município. Executa demais atividades afins.</p>
<p>MÉDICO ORTOPEDISTA - Atende de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de especialidades de saúde do município. Executa demais atividades afins.</p>
<p>MÉDICO ORTORRINOLARINGOLOGISTA - Atende de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de especialidades de saúde do município. Executa demais atividades afins.</p>
<p>MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA - Atender de forma emergencial e curativa à população dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do município. Executa demais atividades afins.</p>
<p>MÉDICO PSIQUIATRA - Atender de forma preventiva e curativa à população dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do município. Executa demais atividades afins.</p>

TÉCNICO AGROPECUÁRIO - Executar tarefas relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola. Executa demais atividades afins.

VIGIA - Executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. Executa demais atividades afins.

ANEXO III – PROGRAMA

ASSISTENTE SOCIAL

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POCE - Constituição Federal, Estadual (Artigos relacionados a família, infância e adolescência e noções de direito e sucessões) Metodologia do Serviço Social. Ética Profissional, Política Social e Serviço Social. Serviço social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8069/90. CONSELHO FEDERAL DE Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1993; Conhecimento detalhado da lei orgânica da Assistência Social – LOAS. Conhecimento de Serviço Social: relações sociais e serviço social; Desenvolvimento, Comunidade e participação; Programa de ação social: elaboração de programas e planejamento de ações; A dinâmica familiar: suas relações; Contexto Psico-social; Descentralização política e participação.

AUXILIAR DE PROFESSOR

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POCE - O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento;

orientações metodológicas para a Educação de crianças do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª e educação infantil; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação da aprendizagem.

Sugestão Bibliográfica:

- **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série: Secretaria de Educação Fundamental.** Brasília: MEC/SEF, 1997. Volumes 1 a 10;
- **Referenciais Curriculares para a Educação Infantil.**
- Coll, Cesar e outros. **O Construtivismo na sala de aula.** São Paulo, Atica, 1997;
- Zunino, Délia Lerner de. **A matemática na escola: aqui e agora.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- Weiz, Telma e Sanches, Ana. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1999;
- Lei 8.069/90 - **Estatuto da Criança e do Adolescente;**
- Lei 9.394/96 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;**
- Souza Lima, Elvira - **Como a criança pequena se desenvolve. A criança pequena e suas linguagens. Desenvolvimento e Aprendizagem na escola;**
- Freire, Madalena - **Observação Registro e Reflexão – Instrumentos Metodológicos;**
- Perrenoud, Phillippe – **Avaliação da excelência à regulação da aprendizagem** – Porto Alegre: Artes Médicas, 1999;
- Kaufman, Ana Maria e Mirta Castedo – **Alfabetização de crianças: construção e intercâmbio – Experiências pedagógicas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental** – Ed. Artes Médicas;
- Zabala, Antoni – **A prática educativa – Como Ensinar** – Ed. Artes Médicas - 1999;
- Freire, Paulo – **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** – São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997;
- **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais** – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa

Portadora de Deficiência, Cor de 1994;

- **PCN Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais** – MEC; **O Acesso de Pessoas com Deficiência às Classes e Escolas Comuns da Rede Regular de Ensino** – Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
- Hoffmann, Jussara – **A Avaliação na Pré-Escola: Um olhar sensível e reflexivo sobre a Criança** – 3ª ed. Mediação – 1997;
- Kramer, S. Com a pré-escola nas mãos: uma Alternativa Curricular para a Educação Infantil, São Paulo – Ática, 1993; Miguel A. Zabalza – Os fazeres na Educação Infantil, Cap. 11 – Artmed,

BIBLIOTECÁRIO

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POCE - Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesouros: noções básicas. NBR 6023/00. Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, INTERNET e fontes de informação on-line.

BRAÇAL DE CONSERVAÇÃO

POCB - Português: Interpretação de Texto; uso correto das palavras.

Matemática: Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações: soma, subtração, multiplicação e divisão.

POCG - Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

COVEIRO

POCB - Português: Interpretação de Texto; uso correto das palavras.

Matemática: Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações: soma, subtração, multiplicação e divisão.

POCG - Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

ENFERMEIRO

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e

de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Leis do exercício profissional. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração).

JARDINEIRO

POCB - Português: Compreensão de Texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática: As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

POCG - Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

MÉDICO ANESTESISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da

implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática, do SNC e endócrino. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares e anestésicos não narcóticos endovenosos). Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia para cirurgia ambulatorial. Anestesia geral e regional. Anestésias para cirurgias cardíacas e vasculares e torácicas. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia em urologia, em pediatria, em ORL e oftalmológica, em obstetria, em pacientes geriátricos, em politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações durante a anestesia. Dor crônica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária;

arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatóide; Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo- fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infeciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaléias; avaliação das síncope; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e

tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE – Anatomia e fisiologia da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; dermatoses eczematosas; dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; dermatose seborréica, psoríase, ptíriase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen; púrpuras; pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; dermatoses vesículo-bolhosas: pêmfígos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes

gestationes, impetigo herpertiforme; acnes; micoses; dermatoses ulcerosas; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatoviroses; escabioses e outras dermatoses parasitárias; dermatoses metabólicas; reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS; dermatoses congênitas e hereditárias; tumores da pele; linformas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

MÉDICO ENDOSCOPISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Anuscopia, Retosigmoidoscopia, Deoscopia e Colonoscopia – Metodologia do Exame Proctológico. Colangio pancreatografia endoscópica retrógrada - indicações. Colonoscopia diagnóstica e terapêutica – indicações. Doenças esofagianas. Gastrite - Sintomatologia, Endoscopia e Histologia. Hemorragia digestiva. Neoplasias - Esôfago, Estômago, Cólon. Patologias gastroduodenais - H. Pylori. Úlceras pépticas. Varizes esofágicas.

MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Anomalias do desenvolvimento genital. Alterações menstruais. Síndrome do climatério. Hemorragia uterina disfuncional. Vulvovaginites. Esterilidade. Incontinência uretral. Mioma do útero. Tumores uterinos. Tumores da vulva. Tumores do ovário. Patologia mamária. Métodos anticoncepcionais. Obstetrícia normal. Uso de medicamentos na gravidez. Trabalho de parto prematuro. Prenhez ectópica. Síndromes hemorrágicas gestacionais. Diabetes gestacional. Hipertensão arterial e gravidez. Partograma e monitorização fetal. Doença trofoblástica. Amniorrexis prematura. Infecções puerperais. Abortamento. AIDS na gestação.

MÉDICO ORTOPEDISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais

Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Artrose coxofemoral. Artrose do joelho. Cervicobraquialgias. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiolise. Escoliose. Fraturas e luxações: cintura escapular, cintura pélvica, membros superiores e inferiores, fraturas e luxações da coluna vertebral. Lesões dos nervos periféricos. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lombalgias e Lombociatalgias. Luxação do quadril. Má formação congênita dos membros e da coluna vertebral. Osteomielite hematogênica (aguda e crônica). Osteoporose e osteomalácia. Pé torto congênito. Pseudo- artrose e retardos da consolidação. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facia periférica. Afecções benignas do pescoço.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito.

Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), fluidoterapia parental. Afecções agudas do aparelho digestivo. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. Estatuto da criança e do adolescente. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações e calendário atual da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais freqüentes na infância. Morbidade e mortalidade infantil. Anatomia e fisiologia do ânus e reto. Angiodisplasia e hemangioma. Colonoscopia e exame radiológico. Doença diverticular do colon. Doença hemorroidária. Doença inflamatória dos intestinos. DST – Doença sexualmente transmissível. Exame proctológico. Retossigmoidoscopia. Infecções peri-anais. Fissuras peri-anais. Fístulas peri-anais. Malformações ano-retais. Megacolon. Neoplasias do ânus, do reto e intestinos. Procidência do reto. Prurido anal. Síndromes poliposas.

MÉDICO PSIQUIATRA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais

Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POSP - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

POCE - Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

POCG - História e Geografia; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.

POCE - Trabalhos de campo, preparo da terra, plantio, tratos culturais e colheita, Formações

de Canteiros, hortas e mudas. Doenças e Pragas de Plantas Cultivadas. Nutrição e Adubação Química e Orgânica das Plantas. Arborização Urbanas. Parques e Jardins. Meio Ambiente: Educação Ambiental, Lixo Urbano. Condições de transmitir pedagogicamente seus conhecimentos. Noções de utilização de máquinas agrícolas. Noções básicas de escoamento de pequenas produções. Gerenciamento de viveiros, de plantas ornamentais, técnicas de reprodução de vegetais (semeadura, estaquia, alporquia, técnicas de transplante de mudas).

VIGIA

POCB - Português: Interpretação de Texto; uso correto das palavras.

Matemática: Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações: soma, subtração, multiplicação e divisão.

POCG - Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania.